

Édito n.º 569/2007**Processo n.º 0821/8/4/86**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 150,14 m FR15-54-7 Poço dos Peixes (PTD CTM 019) a partir de apoio n.º 58 da linha aérea FR15-54 SE Aldeia Nova — Alcoutim 3.º troço; PT PTD CTM 019 Poço dos Peixes tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT CTM 019 Poço dos Peixes (injecções na RBT), na freguesia de Azinhal, concelho de Castro Marim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034141

Édito n.º 570/2007**Processo n.º 821/8/5/221**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de RBT FAR 272 Estrada da Garganta (expansão da RBT), na freguesia da Sé, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034139

Édito n.º 571/2007**Processo n.º 821/8/5/222**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 351,91 m FR 15-71-13-1-2 Charneca (subst. P14) a partir do actual apoio P13, linha aérea a 15 kV com 318,87 m FR 15-71-13-1-2-4 Cerro de Alfazema (PTD FAR 475) a partir do apoio n.º 14 da linha aérea FR 15-71-13-1-2 Charneca; PT PTD FAR 475 Cerro de Alfazema tipo aéreo — AS de 50 kVA, RBT FAR 475 Cerro de Alfazema (injecções), na freguesia de Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034140

Édito n.º 572/2007**Processo n.º 821/8/5/225**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento

de linha aérea a 15 kV com 2511,76 m FR 15-71-13-1 Alfance-Bordeira (PTD FAR 027 — PTD FAR 026) a partir de PST, PTD FAR 027 Alfance, linha aérea a 15 kV com 18,27 m FR 15-71-13-1-3 Cancela (nova origem) a partir do apoio n.º 22 da LAMT FR 15-71-13-1 Alfance-Bordeira, linha aérea a 15 kV com 69,01 m FR 15-71-13-1-5 Ponte Fialho (nova origem) a partir do apoio n.º 25 da LAMT FR 15-71-13-1 Alfance-Bordeira, linha aérea a 15 kV com 29,94 m FR 15-71-13-1-7 Castelos (nova origem) a partir do apoio n.º 27 da LAMT FR 15-71-13-1 Alfance-Bordeira, linha aérea a 15 kV com 16,21 m FR 15-71-13-1-6 Bico (nova origem) a partir do apoio n.º 31 da LAMT FR 15-71-13-1 Alfance-Bordeira, nas freguesias de Estoi e Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034146

Édito n.º 573/2007**Processo n.º 0821/8/5/226**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 688,88 m, FR 15-71-13-1-2 Charneca (alt. P12-P16) a partir de apoio P12; linha aérea a 15 kV, com 11,65 m, FR 15-71-13-1-2-1 Benatrite e Telheiro (nova origem) a partir de apoio n.º 13 da linha aérea FR 15-71-13-1-2 Charneca; linha aérea a 15 kV, com 272,94 m, FR 15-71-13-1-2-4 Cerro de Alfazema (PTD FAR 475) a partir de apoio n.º 14 da linha aérea FR 15-71-13-1-2 Charneca; PT PTD FAR 475 Cerro de Alfazema tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT FAR 475 Cerro de Alfazema (injecções); na freguesia de Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034148

Édito n.º 574/2007**Processo n.º 0821/8/5/227**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 23,97 m FR 15-97-2-7-3 Valados 2 (PTD FAR 472) a partir de apoio n.º 13 da linha aérea FR 15-97-2-7 Valados; PT PTD FAR 472 Valados 2 tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT FAR 472 Valados 2 (injecções); na freguesia de Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034149

Édito n.º 575/2007**Processo n.º 0821/8/6/146**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição